

Lei nº 212

A Câmara Municipal de Delfim
Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1 - Ficam anulados em dotações do
Orçamento vigente as seguintes importâncias: -

8-00-3 - Aquisição de material de Expediente	R\$ 4.400,00
8-00-4 - Serviço Postal	500,00
8-00-4 - Serviço Telegrafico	500,00
8-02-2 - Aquisição de Móveis e Utensílios	5.000,00
8-02-2 - Conservação de Utensílios e Móveis	3.000,00
8-04-4 - Serviço Postal	800,00
8-04-4 - Serviço Telegráfico	2.000,00
8-04-4 - Publicação do Expediente	2.000,00
8-04-4 - Publicação do Orçamento	4.960,00
8-04-4 - Assinaturas de jornais e revistas	700,00
8-09-4 - Viagens de Interesse do Serviço	2.000,00
8-13-4 - Viagens de Interesse do Serviço	2.000,00
8-24-1 - Guarda Municipal	9.834,00
8-29-4 - Assistência a Mendigos	8.350,00
8-33-0 - Professor de Musica	10.000,00
8-33-0 - Diretor Geral do Ensino	3.000,00
8-33-2 - Aquisição de Móveis e Utensílios	1.3000,00
8-33-3 - Material didático	10.000,00
8-36-4 - Viagens do Interesse do Serviço	2.000,00
8-81-1 - Um Gardineiro.	30.000,00
8-91-4 - Contribuição P/ baixa de Aposentadoria	500,00
8-93-0 - Abono de Família a Funcionarios	14.000,00
8-99-4 - Para comemorações Cívicas	5.000,00

8-99-4 - Para Implementação de Veículos
Total

Cr 46.690,00
128.534,00

Art. II - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares em dotações do Orçamento vigente:

8-02-4 - Viagens de Administrativos	15.000,00
8-63-2 - Para o Serviço de Eletricidade	8.000,00
8-81-3 - Para o Serviço de Ruas, Praças etc.	35.000,00
8-82-3 - Combustíveis e Lubrificantes	40.000,00
8-82-4 - Conservação de Veículos	20.000,00
8-82-4 - Transportes de Pessoal de Material	6.000,00
8-93-1 - Aluno de Família de Extranumerários	10.000,00
8-99-4 - Honorários, Custas e Outras Despesas Judiciais	15.000,00
Total	149.500,00

Art. III - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Lei em execução na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 15 de Setembro de 1960

as) Sebastião Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal